



ANEXO 3 - DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA A ETAPA DE ANÁLISE DE OBJETO

O PROPONENTE DEVERÁ REUNIR TODOS OS DOCUMENTOS E/OU ARQUIVOS PARA ANÁLISE DE OBJETO

- a) Histórico ou Currículo do(a) proponente e do grupo juntamente com Portfólio que comprove a existência da quadrilha junina mediante documentação comprobatória, podendo englobar:
 - i) Folders, panfletos, cartazes ou busdoors de eventos realizados pelo proponente, desde que apresentem de forma evidente a logomarca ou nome da quadrilha;
 - ii) Notas fiscais ou contratos de prestação de serviços efetuados pelo grupo, desde que acompanhados de elementos que confirmem a realização dos serviços;
 - iii) Matérias de jornais ou sites de internet que mencionem explicitamente a realização do evento, contanto que destaquem claramente a logomarca ou nome do proponente;
- b) Comprovações de apresentações da quadrilha junina, podendo incluir: vídeos, fotos, certificados, declarações ou clípagem;
- c) Comprovação que tem sede ou espaço de ensaio localizado em favela, comunidade periférica ou zona rural, quando for o caso;
- d) Link de vídeo com no mínimo 03 minutos de duração contendo apresentação no São João de 2023 ou parte da coreografia para o São João de 2024, para concorrentes da Categoria A;
- e) Link de vídeo que contenha casais dentro da apresentação ou ensaios da quadrilha junina; e
- f) Três (03) fotografias do grupo para divulgação com resolução de no mínimo 300 dpi.